



## DECRETO Nº 1527

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.653,55 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 02/12/2003,

### DECRETA:

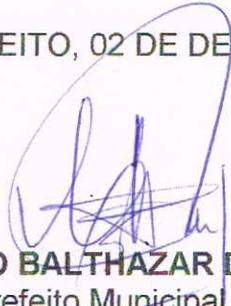
**ARTIGO 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.653,55 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as despesas assim codificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
3002	3002.08.244.0005.2.097	3.3.90.30	00	7.778,94
		3.3.90.30	12	54.094,61
		3.3.90.36	12	5.780,00
<b>TOTAL</b>				<b>67.653,55</b>

**ARTIGO 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Superávit Financeiro do ano 2002 no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal